



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 114

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 072/2017

Objeto: Aquisição, montagem e deflagração de fogos artificiais para as comemorações festivas do fim de ano de 2017/2018, festa de réveillon. A montagem e deflagração de fogos artificiais ocorrerão no calçadão da praça Otacílio Ferreira, 82.. Com base nas informações constantes do **Processo nº 081/2017**, referente à **Pregão Presencial nº 072/2017** e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa:

BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI ME

CNPJ: 79.964.789/0001-50

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 808 CASA - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaiti/PR

BENEDITO CARLOS DE SOUZA, VALOR 12.900,00

Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 21 de novembro de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal